



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Coordenadoria da Direção do Foro de Rio Grande

PORTARIA nº 01/2015

Dispõe sobre a redução do horário de atendimento externo a partir de 09.06.2015, na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e Central de Mandados do Rio Grande e a suspensão do atendimento no prédio II, em virtude da paralisação dos servidores do Judiciário Federal no Rio Grande do Sul.

A **Juíza do Trabalho Simone Silva Ruas**, Titular da 1ª Vara do Trabalho, no exercício da Direção do Foro Trabalhista de Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a adesão dos servidores da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Rio Grande à paralisação convocada pelo Sindicato da categoria a que pertencem e iniciada em 09 de junho de 2015;

CONSIDERANDO a precariedade das condições de atendimento na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Rio Grande;

RESOLVE:

Art. 1º – Limitar o expediente externo da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro ao horário das 14h às 18 horas a partir de 09 de junho e enquanto perdurar o movimento paredista.

Art. 2º – Suspende, temporariamente, o atendimento oferecido pela sala de apoio da Direção do Foro no Prédio II da Justiça do Trabalho, sito na rua Marechal Floriano, 425, nesta cidade, o qual passará a ser centralizado no prédio I, sito na rua Val Porto, 485, nesta cidade, no horário definido no artigo 1º desta Portaria.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria e à OAB local.

Rio Grande, 09 de junho de 2015.

Simone Silva Ruas
Juíza do Trabalho
No exercício da Direção do Foro Trabalhista de Rio Grande